



PREGÃO ELETRÔNICO nº 1369/2023

Autorização de fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão Eletrônico nº 1369/2023

Autorização de fornecimento nº 255/2024

Fornecedor: DENTAL-XAN COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Endereço: ARDUINO ANTONIOLLI, N. 195		
CNPJ/MF: 02.886.342/0001-86			Bairro: Centro		CEP: 89.820-000
Banco: Banco do Brasil	Agência: 0586-X	Conta: 22.9881-3	Município: Xanxerê	UF: SC	Telefone: 49 3433-4400 e 49 3433-4337
e-mail: dentalxan@netbig.com.br e dental_xan@hotmail.com					

Lote / Item	Descrição dos Materiais	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Preço Total (R\$)		
01/01	Água mineral, potável, natural, sem gás, com validade mínima de 3 (três) meses a cada fornecimento, envasada em garrafão de 20 litros PET (politereftalato de etileno), com cessão gratuita (comodato) de garrafões em quantidade suficiente para abastecimento e reposição, com vida útil máxima de 3 anos, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DPNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS. Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento, validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelével, devendo obedecer a Portaria 387/2008 DNPM, especificações da ANVISA (Resolução nº 105/99 e suas atualizações), e normas da ABNT NMR 14222, 14328 e 14638. Código: 00142- 2 015 - Grupo-classe: 1903). ENTREGA CHAPECÓ	Peça	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00		
01/02	Água mineral natural, potável, sem gás, envasada em garrafa PET (politereftalato de etileno) descartável com 500ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS, acondicionadas em fardo, e com validade mínima de mínima de 6 (seis) meses a cada fornecimento. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelével. (Código: 00142-2 003 - Grupo-classe: 1903). ENTREGA CHAPECÓ	Peça	1200	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00		
01/04	CHÁS DE DIVERSOS SABORES Caixa com no mínimo 10 saquinhos; peso líquido mínimo 10g. Validade mínima: 11 (onze) meses no ato da entrega. Sabores: Erva doce, hortelã, cidreira, camomila, canela, maçã com cravo e canela, silvestre, gengibre com limão, cítrico.	Caixa	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00		
TOTAL DA AF				R\$ R\$ 2.760,00			
(R\$):							
ATENÇÃO – EMITIR NOTA FISCAL EM NOME DE		UNID. ORÇAMENT.	SUB-AÇÃO	NATUREZA	FONTE	Nota de Empenho	Valor (R\$)
Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. CNPJ: 83.891.283/0001-36		440052	11038	339030.07	1.500.10 0	NE 001165	R\$ R\$ 2.760,00



Local da Entrega: UDESC Chapecó

Rua Beloni Trombeta Zanin, 680E, Bairro Santo Antonio. Chapecó/SC. CEP: 89.815-630.

Agendar a entrega com a fiscal do contrato, Sra. Patrícia Alves (49) 2049-9545

Fiscal da AF: Patrícia Bairros Alves

Vigência da AF: da assinatura até 31/12/2024.

ATENÇÃO:

1) Frete – CIF

2) para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do fornecedor; CND municipal; CND da União; INSS e FGTS;

3) advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução desta A.F. estarão sujeitas às sanções previstas;

4) são partes integrantes desta Autorização de fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação;

5) O prazo de entrega dos materiais/serviços não poderá ser superior a 20 (vinte) dias corridos, contados da data da emissão da Autorização de Fornecimento, para os itens 03 a 11, após o recebimento da nota de empenho e Contrato/AF autorizando a entrega/prestação do item. Para os itens 01 e 02, o prazo de entrega será de até 5 dias úteis da data de emissão da Autorização de Fornecimento.

Chapecó, *conforme assinatura digital.*

[assinado digitalmente]

Cleuzir da Luz

Diretor Geral

UDESC Oeste



Assinaturas do documento



Código para verificação: **90FKA9C1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEUZIR DA LUZ (CPF: 923.XXX.629-XX) em 29/02/2024 às 18:00:44

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 17/06/2022 - 11:29:00 e válido até 17/06/2025 - 11:29:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDY1OTdfNjYyNV8yMDI0XzkwRktBOUMx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00006597/2024** e o código **90FKA9C1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.